LEI N° 700, DE 30 DE ABRIL DE 2009

Denomina a via pública que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DE HORIZONTE

Faço saber que a Câmara de Horizonte decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte **Lei**:

Art. 1º Fica denominada de Rua ***HILDA SUSANA DE SOUSA***, a artéria que nasce na Rua Baturité até a Rua Luís Inácio de Sousa no sentido OESTE/LESTE, no bairro Planalto Horizonte, do distrito sede, neste município, caracterizada pela biografia e mapa, em anexo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, em 30 (trinta) de abril de 2009.

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE
Eliania da Silva
Assessor Téc. Legislativo
4/05/2009